R E Q U E R I M E N T O Nº. 689

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/11/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ainda é bastante comum o número de entulhos depositados nas calçadas de nossa cidade, atrapalhando o uso das mesmas pelos pedestres, algumas vezes com muita demora para retirada dos entulhos, outras vezes sem previsão de retirada.

Reclamações sobre esse tema são encaminhadas para os vereadores, para a prefeitura, para as rádios e imprensa locais, demandando ações reativas para correção do problema pontual apresentado pela pessoa que o provocou.

Claro que a maioria da população cumpre com suas obrigações, contratando serviços especializados de caçambas, bags e retirada dos entulhos, mas como citado acima, ainda é muito comum nos depararmos com entulhos por muitas calçadas e ruas da cidade.

Anos atrás víamos acontecer com certa frequência em nossa cidade, o “Projeto Cidade Limpa”, organizado pela TV Tem em parceria com as prefeituras municipais, programa de cidadania que objetivava limpar os quintais e terrenos, de modo a evitar a proliferação de animais e insetos transmissores de doenças (como a Dengue, a Zika e a Chikungunya), combater a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conscientizar a população para o assunto, além de fazer a retirada e dar um destino para os materiais inservíveis nas residências, que também expõem as crianças a riscos de acidentes e, na estação das chuvas, podem entupir bueiros, provocando inundações e outros sinistros afins.

Não obstante, vi que algumas cidades brasileiras, como a própria capital paulista, têm leis municipais próprias – popularmente chamadas “Lei Cidade Limpa”, com o objetivo de prover ações proativas e eficazes para os problemas apresentados acima, bem como tornar a cidade mais harmônica e segura, facilitar o deslocamento de pessoas e veículos, estimular o acesso aos serviços de interesse coletivo, entre outros objetivos e itens afins.

Convenhamos, uma vez limpa e organizada, a paisagem (e a própria cidade) tornam-se um importante indutor de desenvolvimento econômico, atraindo turistas e investimentos, deixando a cidade mais bonita, motivando a própria população para fazer sua parte e tomar os cuidados pertinentes de maneira contínua – o chamado “círculo virtuoso”.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3541-WB4D-38C3-U05X - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

[Parte integrante do Requerimento nº 689/2023]

Este requerimento tem a intenção de solicitar que o poder executivo considere coordenar e formular uma lei municipal do tipo “Botucatu limpa”, nos moldes de outras cidades brasileiras, além de considerar ações proativas, coordenadas e estruturadas, com calendário e prévia informação à população (enquanto não temos uma lei mais abrangente), para que a prefeitura faça a retirada de entulhos e materiais periodicamente nos bairros de nossa cidade, nos moldes ao que era feito dentro do Projeto Cidade Limpa, da TV Tem.

Deixo claro que minha proposta, para esta segunda solicitação, se baseia no recolhimento de materiais velhos e inservíveis, como móveis velhos, sofás, armários, colchões, pneus, guarda-roupas, televisores, fogões e restos de madeira, não sendo recolhidos lixo orgânico e reciclável, que possuem coleta permanente no município, restos de construção civil, lâmpadas e podas de árvores.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS,** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Zeladoria e Serviços **PAULO SÉRGIO ALVES** e ao Secretário do Verde **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem:

a) Elaborar uma lei municipal própria, do tipo “Cidade Limpa”, trazendo direitos e deveres sobre a correta utilização das áreas públicas, lei muito comum em outras cidades brasileiras;

b) Retomar o programa conjunto com a TV Tem ou a implantação de um programa próprio de retirada de entulhos e materiais periodicamente nos bairros de nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de novembro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3541-WB4D-38C3-U05X - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3541WB4D38C3U05X, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3541-WB4D-38C3-U05X

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 13/11/2023, às 19:04:00

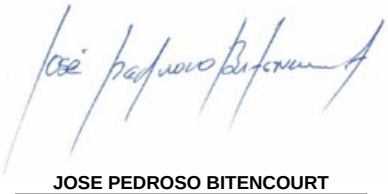

JOSE PEDROSO BITENCOURT
Vereador
Assinado em 14/11/2023, às 15:32:30

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 14/11/2023, às 17:22:14

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 14/11/2023, às 17:39:57

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 15/11/2023, às 02:27:13

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 16/11/2023, às 13:24:22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3541-WB4D-38C3-U05X - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 13 de novembro de 2023